



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2471

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

17º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 23 de Março de 2.022 a 29 de Março de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Professor de Música	1	Robson Cesar Pereira

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Pedagogo	1	Marcelo Valdemir Maia Parra

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 22 de Março 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 18/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 17 de Abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
ALAIDE BOTEGA NEVES	AUXILIAR DE DENTISTA	03/06/2020 a 02/06/2021
SUZANA M. DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	12/03/2021 a 11/03/2022
ZENAIDE GOMES AUGUSTO	AUXILIAR DE LAB. DE ANALISE	30/05/2019 a 29/05/2020

IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2015 a 30/06/2016
INES MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2015 a 31/05/2016

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 037/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 23/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 22 de Abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Sonia Maria de Souza Pinto	Auxiliar de Lab de Analise	30/06/2018 a 29/06/2019

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2471

PORTARIA Nº 38/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª **MARIANA LUCIO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2014 a 30/06/2015**, a partir do dia 23/03/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Devendo voltar a suas funções no dia 22/04/2022.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Março de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TERMO ADITIVO nº 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Grandes Rios**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, nesta cidade de Grandes Rios - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ribeiro da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 1.414.189-0 PR e do CPF n.º 396.487.539-20, residente e domiciliado em Avenida das Flores – Centro- Grandes Rios, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG

nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 5.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 1 parcela até o dia 25 de março/2022, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Grandes Rios, 22 de março de 2022

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

3

Grandes Rios, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2471

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 22/03/2022

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.965,94	137,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	137,00	137,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	17.828,94	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	123.968,41	82.663,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	123.968,41	82.663,41			
Bens Móveis	123.843,41	82.538,41			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	125,00	125,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	141.934,35	82.800,41	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	141.934,35	82.800,41
			Resultado do Exercício	59.133,94	-8.180,49
			Resultados de Exercícios Anteriores	82.800,41	90.980,90
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.934,35	82.800,41
			TOTAL	141.934,35	82.800,41

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	141.934,35	82.800,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				141.934,35	82.800,41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2471



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 22/03/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		


PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
PRESIDENTE DA CAMARA


KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR


IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
TESOUREIRO


ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 2471



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2021

NOTA 1 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi emitido pelo sistema de contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN 6ª Edição) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

NOTA 2 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2021, o Caixa e Equivalente de Caixa encerrou com o Saldo de R\$ 0,00.

NOTA 3 – Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, cujo saldo em 2021 é de R\$ 17.965,94.

NOTA 4 – Ativo Não-Circulante – Imobilizado: O grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercícios com essa finalidade. O saldo contábil no encerramento do ano de 2021 foi de R\$ 123.968,41.

NOTA 5 – Passivo Circulante: Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, como obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar, restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo, cujo saldo encerrou em 2021 com R\$ 0,00.

NOTA 6 – Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores, cujo saldo em 2021 foi de R\$ 141.934,35.

NOTA 7 – Deficit/Superavit: compreende o valor do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que em 2021 o saldo foi de R\$ 0,00


KARINA WATANABE BAUMANN
Contadora – CRC 047140/O-3